



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 252/2019

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que, assim que houver disponibilidade em novos loteamentos seja denominada via ou espaço público com o nome de João Ferraz Filho.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que, assim que houver disponibilidade em novos loteamentos seja denominada via ou espaço público com o nome de João Ferraz Filho.

JUSTIFICATIVA:

O Senhor João Ferraz Filho, nascido em 24 de julho de 1923, veio de Portugal aos 2 anos de idade para a cidade de Pradópolis onde permaneceu tornando-se um munícipe, trabalhador, íntegro e com uma conduta exemplar. Durante 76 anos construiu sua vida e constituiu sua família, casou-se com a Senhora Albertina de Souza Ferraz, com quem teve 1 filha e 7 filhos, sendo eles Aparecida Ferraz, Osvaldo Ferraz, Elio Ferraz, João Carlos ferraz, José Pedro Ferraz, Odair Ferraz e Mauro Ferraz.

Sendo assim, essa indicação se faz necessária, a fim de atender aos pedidos dos familiares e amigos, com propósito de homenagear o saudoso Senhor João Ferraz Filho.

Plenário José de Cayres, em 13 de Novembro de 2019

Fábio Pereira da Costa
Fabão (AVANTE) - Autor

Lida na sessão de 13/11/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 13/11/2019
Ofício nº ___/___

Fábio Pereira da Costa - Presidente